



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94; AUTORIZO o departamento de licitações providenciar os tramites legais para contratação de Empresa especializada no ramo para fornecimento de madeiras, tabua, vigotas, cabe, ripão e diversos materiais vinculados à madeireira para atender as necessidades que vinherem surgir junto a esta administração.

GABINETE DO PREFEITO 04 DE MARÇO 2021.

Valdemar Batista Nepomoceno
Prefeito Municipal